

## PORTARIA REITORIA UESC Nº 475

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC,  
no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Retificar o Edital UESC nº 052/2020, que abriu inscrições para o 7º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 26º Seminário de Iniciação Científica, na forma que indica:

**> ONDE SE LÊ:**

**4.0 Cronograma**

*Inscrição: 20 de agosto a 18 de setembro de 2020*

*Submissão de Resumos: 20 de agosto a 18 de setembro de 2020*

*Análise e correções de resumos: 21 de setembro a 20 de outubro 2020*

*Divulgação de resumos aceitos e forma de apresentação: até 20 de outubro de 2020*

**> LEIA-SE**

**4.0 Cronograma**

*Inscrição: 20 de agosto a 3 de novembro de 2020*

*Submissão de Resumos: 20 de agosto a 21 de setembro de 2020*

*Análise e correções de resumos: 21 de setembro a 20 de outubro 2020*

*Divulgação de resumos aceitos e forma de apresentação: até 20 de outubro de 2020*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**

---

**EDITAL UESC Nº 052/2020**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

---

**7º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa**

**26º Seminário de Iniciação Científica**

**4º Seminário institucional do PIBID e 2º Seminário institucional da Residência Pedagógica**  
**TEMA: *Desafios e perspectivas da educação e da ciência em tempos de pandemia***

---

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com a Resolução Normativa Nº. 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC Nº. 81/2014 e 49/2017, com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **7º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 26º Seminário de Iniciação Científica, 4º Seminário institucional do PIBID e 2º Seminário institucional da Residência Pedagógica – *Desafios e perspectivas da educação e da ciência em tempos de pandemia***

**1. O Evento**

- 1.1. Data: 10 a 13 de novembro de 2020. (Calendário acadêmico)  
O evento será no formato virtual e maiores informações sobre o formato das apresentações serão divulgadas no site do evento - <https://propp.uesc.br/sic/>
- 1.2. Número de vagas: ilimitado
- 1.3. Certificado: serão emitidos certificados de apresentação de trabalho e de participação no evento (mínimo de 75% de frequência).

**2. Objetivos do Evento**

2.1. O **7º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 26º Seminário de Iniciação Científica, 4º Seminário institucional do PIBID e 2º Seminário institucional da Residência Pedagógica – *Desafios e perspectivas da educação e da ciência em tempos de pandemia*** visa congrega estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito da UESC e região.

1 Os objetivos específicos são:

- a Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos;
  - b Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição.
  - c Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e da tecnologia no país, no Estado e na região de inserção da UESC.
  - d Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAEG, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Iniciação à Docência; ao Programa de Iniciação Científica PROIC, nas modalidades PIBIC/CNPq, FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC; ao Programa
-

de Iniciação Tecnológica – PIBITI; e Programa Institucional de Bolsas de Extensão/PROBEX. Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico.

### 3. Público Alvo

- a. Discentes vinculados ao PROIC/UESC (2019/2020)
- b. Discentes vinculados ao PAEG e ao PROBEX (2019/2020)
- c. Discentes vinculados ao PIBITI (2019/2020)
- d. Discentes vinculados ao PIBIC-EM (2019/2020)
- e. Discentes vinculados ao PIBID (2020/2022)
- f. Discentes vinculados ao RP (2020/2022)
- e. Discentes de Pós-Graduação da UESC
- f. Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições
- g. Pesquisadores dos diversos campos do conhecimento da UESC e de outras Instituições
- h. Comunidade em geral.

**OBS:** No caso dos bolsistas PROIC (CNPq, FAPESB e ICB), PIBIC – EM e PIBITI 2019/2019 e PROBEX a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 14 Resolução CONSEPE/UESC N°. 81/2014 e Art 13 da Resolução CONSEPE 49/2017, respectivamente. Caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico antes da publicação dos próximos editais PROIC e PROBEX, evitando assim pendências junto à PROPP e PROEX.

**OBS 2:** No caso dos bolsistas PAEG, conforme Resolução Consepe N° 95/2009, Capítulo IV, Art.25: É atribuição do bolsista (Projetos vinculados a Iniciação à Docência e Projetos de Ensino) a apresentação de relatos de experiência

### 4. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição	20 de agosto a 18 de setembro de 2020
Submissão de resumos	20 de agosto a 18 de setembro de 2020
Análise e correções de resumos	21 de setembro a 20 de outubro 2020
Divulgação de resumos aceitos e forma de apresentação	até 20 de outubro de 2020

5. A distribuição das datas e horários das apresentações poderão ser acessadas no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

6. Solenidade de premiação: 13 de novembro de 2020, virtualmente em sala a ser divulgada no dia 12 de novembro de 2020.

---

## **7. Submissão de resumos**

- 7.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no sistema: <https://propp.uesc.br/sic/>
- 7.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- 7.3. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores.
- 7.4. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no **7º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 26º Seminário de Iniciação Científica, 4º Seminário institucional do PIBID e 2º Seminário institucional da Residência Pedagógica – Desafios e perspectivas da educação e da ciência em tempos de pandemia**, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

- 7.5. As Normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site <http://propp.uesc.br/sic>

## **8. Análise e julgamento dos resumos para Aprovação dos Bolsistas**

### **Vinculados a Iniciação Científica, Pós-Graduação e Inovação**

Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores dos bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a Clareza e adequação de objetivo
- b Coerência entre objetivos e metodologia
- c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizado
- d Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas site do evento.

Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja recusado, o resultado da pesquisa referente à bolsa de IC deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC em 2021. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente na PROPP, sendo impedido de concorrer ao edital 2021/2022.

### **Vinculados a Extensão e Ensino**

Os resumos de Extensão e Ensino serão encaminhados aos orientadores de bolsistas de extensão e aos membros do Comitê de Extensão e os de Ensino serão encaminhados ao Comitê de Graduação para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação

- serão:
- a Clareza e adequação de objetivo
  - b Coerência entre objetivos e metodologia
  - c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada
  - d Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.
-

## **Vinculados a PIBID e Residência Pedagógica**

Nessa edição, os bolsistas do PIBID e da Residência Pedagógica não irão apresentar trabalhos. No entanto, sua participação é obrigatória nas palestras sobre os dois programas que farão parte do evento.

8.1. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo “**Justificativas**”. Caso o resumo não seja corrigido ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.

8.2. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será retornado ao autor, para que o mesmo as realize, em **no máximo cinco dias úteis**.

## **9. Formato de apresentação dos resumos**

Todos os trabalhos serão apresentados no formato VIDEO-POSTER. As instruções para a gravação do vídeo serão divulgada posteriormente no site do evento: <http://propp.uesc.br/sic>

## **10. Análise e julgamento das apresentações orais e pôsteres para premiação dos trabalhos de Extensão, Iniciação Científica, Inovação e Ensino**

10.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

- a Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, tempo de exposição (a ser definido), disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas.
- b Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa.
- c Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada.
- d Resultados: articulação dos resultados com os objetivos da pesquisa.

10.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por email e também poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

## **11. Premiações do Evento**

11.1. O ranking dos trabalhos será definido pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.

11.2. O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações.

11.3. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”.

---

11.4. **Iniciação Científica:** os nove (9) “Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC e 1 (um) “Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC” serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem da Jornada Nacional de Iniciação Científica durante 74º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2021.

- a) Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC – Apresentação Oral**”, sendo dois (2) de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando seis (6) premiados.
- b) Será premiado um (1) “**Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC**” independente da área.
- c) Receberão o certificado de “**Destaque da Iniciação Científica da UESC**” os trabalhos classificados entre 11º e 15º lugar.
- d) Receberão certificado de “**Destques da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica**” os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar.

11.5. **Extensão:** Os oito (8) “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**” serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente. A UESC financia passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo Decreto 18.288/2018 e Portaria UESC 329/2019.

- a) Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**”, sendo um (1) de cada área temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando oito (8) premiados
- b) Os demais trabalhos classificados em cada área temática receberão o certificado de “**Destaque da Extensão da UESC**”

11.6 A Solenidade de Premiação dos trabalhos de Iniciação Científica apresentados será realizada no dia 13 de novembro de 2020 em sala virtual a ser divulgada no site <http://propp.uesc.br/sic>

11.7 A Solenidade de Premiação dos trabalhos de extensão apresentados será realizada em data oportuna a ser comunicada aos autores por e-mail.

## 12. Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre **7º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 26º Seminário de Iniciação Científica, 4º Seminário institucional do PIBID e 2º Seminário institucional da Residência Pedagógica - Desafios e perspectivas da educação e da ciência em tempos de pandemia** poderão ser obtidas apenas através dos e- mails:

---

**Iniciação Científica e Inovação:** [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

**Extensão:** [gerex@uesc.br](mailto:gerex@uesc.br)

**Ensino:** [gerac@uesc.br](mailto:gerac@uesc.br)

**PIBID:** [pibiduesc@uesc.br](mailto:pibiduesc@uesc.br)

**Residência pedagógica:** [rpuesc@uesc.br](mailto:rpuesc@uesc.br)

12.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

12.2. Informações complementares estarão disponíveis em: <http://propp.uesc.br/sic>

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**

---